

MARINHA DO BRASIL

ESCOLA DE GUERRA NAVAL

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO POR DISPENSA ELETRÔNICA

(Art. 72 e 75 da Lei 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61126.002511/2026-81

DECLARAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

De acordo com o previsto na mensagem R-181849Z/DEZ/2025 do EMA para EGN, declaro para os devidos fins que há previsão orçamentária, no Plano de Ação (PA/2026), para realizar a **aquisição de 50 (cinquenta) chaveiros personalizados em aço escovado retangular, em caixa, com 8cm de altura por 3,4cm de largura, com argola, com gravação à laser frente e verso** no valor estimado de **R\$ 1.340,00 (mil trezentos e quarenta reais)**, para o Centro de Jogos de Guerra (CJG), e tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O CJG será o setor responsável pela contratação, por meio de Dispensa de Eletrônica, utilizando, para tanto, os recursos orçamentários previstos no PA/2026, consignados no Orçamento Geral da União

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 721000;

II) Fonte de recursos: 1000000000;

III) Ação Orçamentária (AO) / Plano Orçamentário (PO): 2000/0001;

IV) Ação Interna: E4A2DV; e

V) Elemento de despesa: 339032.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

LUCAS BOTELHO SCHMIDT DE MELLO

Capitão de Corveta (IM)

Agente Financeiro

Ratifico:

JULIANO DA COSTA PEREIRA

Capitão de Corveta

Agente Fiscal Substituto

Autorizo:

MAXWELL NIGRO

Capitão de Mar e Guerra

Ordenador de Despesas